ANEXO 14

CUSTOS DO EDITAL

O ressarcimento dos custos de realização do edital de licitação para concessão florestal, pelo concessionário, tem previsão nos arts. 24 e 36, I, da Lei 11.284/2006.

O art. 37 do Decreto nº 6.063/2007 determina que o preço calculado sobre estes custos será definido com base no custo médio do edital por hectare e especificado no edital de licitação.

O presente Anexo tem por objetivo a apresentação dos critérios adotados para o cálculo dos custos do Edital da Concorrência nº xx/2022.

Tabela 1 – Estimativa de custos do Edital

Elementos de custo	Custo	Descrição
Estudos	R\$ 3.911.067,82	Inclui o Inventário de produtos florestais das Flonas de Irati, Chapecó e Três Barras (Processo XXXX) e estudos preliminares contratados especificamente para compor o edital. (consultoria e BNDES).
Visitas técnicas	Viagem para realização de levantamento de preço nos polos madeireiros no entorno das Flonas para subsidiar estudo para definição do Preço Mínimo do Edital de concessão florestal.	
Divulgação da Audiência pública	R\$ XXXX	Publicações oficiais: Publicação do Aviso de Audiência Pública no Diário Oficial da União (DOU) - SEI XXXX R\$ XXXX Publicações em Jornais Regionais: Publicação do Aviso de Audiências Públicas em jornais de grande circulaçãolocal. R\$ XXXX
Audiências públicas	R\$ XXXX	Inclui custos de viagem, hospedagem, alimentação e logística para realização da audiências públicas para apresentação da proposta de edital de concessão florestal das Flonas de Irati, Chapecó e Três Barras, bem como gravação em áudio/vídeo destas sessões públicas.
TOTAL		R\$ 3.911.067,82

Total da área licitada	6.745,35 hectares
Custo médio / hectare	R\$ 579,82/ha*

Obs,: (*) Corresponde a divisão do custo total pela área total das UMFs licitadas.

Tabela 2 - Valor de ressarcimento dos Custos do Edital

Unidade de Manejo Florestal	Área (hectare)	Valor (R\$)
UMF Irati	3.018,44	1.638.278,06
UMF Chapecó	1.041,04	568.405,48
UMF Três Barras	2.685,87	1.704.384,28

Obs.: Os valores apresentados acima foram calculados especificamente para cada UMF e não correspondem à multiplicada da área da UMF pelo custo médio / hectare indicado na Tabela 1 acima.

